

D E C R E T O NR 008/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
1422/2	0001-RECURSOS LIVRE	177,30

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2044	MANUTENCAO CENTRO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2044 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
23065/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00

Total de credito suplementar 1.677,30

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 1.677,30

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
06 de janeiro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL